

Destinatários:

Comissões, GABPAR, Grupos Parlamentares, GABSG, SAR

202 - Sumário da Síntese semanal da atualidade europeia - 8 a 12/4/2024

1. SESSÃO PLENÁRIA DO PARLAMENTO EUROPEU	1
Pacto sobre migração e asilo da União Europeia	1
Reforma do Parlamento Europeu 2024	2
Discurso de Sua Majestade o Rei dos Belgas	3
Carta dos Direitos Fundamentais da UE - direito ao aborto	3
Quitação do orçamento da União Europeia para 2022 - críticas às nomeações da Comissão	4
Outros debates e votações	4
2. CONSELHO EUROPEU ESPECIAL	4
3. ELEIÇÕES PARA O PE E CALENDÁRIO	5
4. ELEIÇÕES EUROPEIAS - CÓDIGO DE CONDUTA	6
5. RELAÇÕES DA UE COM A CHINA - COMÉRCIO	6
6. DEFESA NA UE - ESTUDO SOBRE OS INVESTIMENTOS	7
7. FUTURO DO ORÇAMENTO DA UE - CAPACIDADE ORÇAMENTAL PERMANENTE	8
8. SANÇÕES A CIDADÃOS RUSSOS - DECISÃO DO TRIBUNAL GERAL DA UE	8
9. TRIBUNAL DE JUSTIÇA - DEPUTADOS ESPANHÓIS AO PE	9
10. REUNIÕES DO CONSELHO DA UE	10
Reunião informal dos ministros de Agricultura e Pescas	10
Eurogrupo	10
Reunião informal dos ministros das Telecomunicações	10
Conselho de Assuntos Económicos e Financeiros	10
11. AGENDA DA PRÓXIMA SEMANA	10
Parlamento Europeu	10
Comissão Europeia	10
Conselho da União Europeia	10

1. SESSÃO PLENÁRIA DO PARLAMENTO EUROPEU¹

Teve lugar, nos dias **10 e 11 de abril em Bruxelas**, cuja agenda está disponível [aqui](#), bem como o *briefing* preparatório do think-tank do Parlamento Europeu (PE), que pode ser lido [aqui](#). Recorde-se que, no seguimento da cessação de funções dos Deputados do PSD Paulo Rangel, José Manuel Fernandes, Maria da Graça Carvalho e Cláudia Monteiro de Aguiar, do BE Marisa Matias, e do CDS-PP, Nuno Melo, iniciaram funções, respetivamente: [Ana Miguel dos Santos](#), [Teófilo Santos](#), [Vânia Neto](#), [Ricardo Morgado](#), [Anabela Rodrigues](#) e [Vasco Becker-Weinberg](#), como Deputados portugueses ao PE. Destacamos o seguinte:

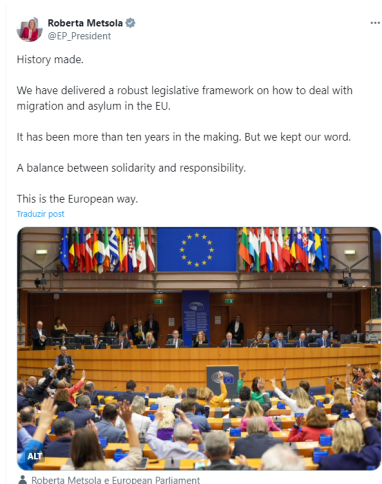
Pacto sobre migração e asilo da União Europeia

O PE **aprovou os dez textos legislativos que constituem o [Pacto de Migração e Asilo](#)**², como acordado com o Conselho da UE em dezembro de 2023, naquilo que foi considerado como um **progresso histórico** pela Presidente do PE, Roberta Metsola.

Recorde-se que as negociações em torno desta legislação levaram aproximadamente dez anos, desde que as crises migratórias de 2014/15 trouxeram a necessidade de uma nova abordagem ao nível da UE. Uma [cronologia detalhada](#) desta matéria está disponível [aqui](#). Os Presidentes do Parlamento, da Comissão e do Conselho da UE emitiram uma declaração conjunta sobre esta adoção do Pacto, que pode ser lida [aqui](#).

Em detalhe, o Pacto prevê o seguinte:

- **[Regulamento sobre Solidariedade e responsabilidade](#):** Para apoiar os Estados-Membros sujeitos a pressões migratórias, os outros países da UE irão contribuir para a recolocação de requerentes de asilo ou de beneficiários de proteção internacional no seu território, de contribuições financeiras ou da prestação de apoio operacional e técnico. Serão também atualizados os critérios segundo os quais um Estado-Membro é responsável pela análise dos pedidos de proteção internacional (as chamadas regras de Dublin). A proposta de lei sobre o Regulamento sobre a gestão do asilo e da migração, cuja equipa do Parlamento Europeu foi liderada pelo relator [Tomas Tobé](#) (PPE, Suécia), foi apoiado por 322 votos a favor, 226 votos contra e 31 abstenções.
- **[Regulamento sobre situações de crise e de força maior](#):** estabelece um mecanismo para responder ao aumento súbito das chegadas, assegurando a solidariedade e o apoio aos Estados-Membros que enfrentam um afluxo excecional de nacionais de países terceiros. As novas regras abrangem também a instrumentalização dos migrantes, ou seja, quando são utilizados por países terceiros ou por intervenientes não estatais hostis com o objetivo de desestabilizar a UE. A proposta de lei sobre a resposta a situações de crise, que teve como relator [Juan Fernando López Aguilar](#) (S&D, Espanha), foi confirmado por 301 votos a favor, 272 votos contra e 46 abstenções.
- **[Regulamento sobre triagem dos nacionais de países terceiros nas fronteiras da UE](#):** as pessoas que não preenchem as condições para entrar na UE serão sujeitas a um procedimento de triagem antes da entrada, incluindo a identificação, a recolha de dados biométricos e os controlos sanitários e de segurança, durante um período máximo de sete dias. Os Estados-Membros terão de criar mecanismos de controlo independentes para garantir o respeito pelos direitos fundamentais. O texto, cuja relatora foi [Birgit Sippel](#) (S&D, Alemanha), foi aprovado por 366 votos a favor, 229 votos contra e 26 abstenções. Os eurodeputados aprovaram igualmente novas regras para o Sistema Europeu de Informação sobre os Registos Criminais de nacionais de países terceiros (ECRIS-TCN) por 414 votos a favor, 182 votos contra e 29 abstenções.



¹ Fonte: Serviço de Imprensa do PE.

² Cfr. explicação detalhada na Síntese n.º [190](#), ponto 6.

- **Regulamento sobre procedimentos de asilo mais rápidos**: criação de um novo procedimento comum em toda a União Europeia para conceder e retirar proteção internacional. No futuro, o tratamento dos pedidos de asilo nas fronteiras da UE terá de ser mais rápido, com prazos mais curtos para os pedidos infundados ou inadmissíveis. Tendo como relatora [Fabienne Keller](#) (Renew, França), foi aprovado por 301 votos a favor, 269 votos contra e 51 abstenções. Para o procedimento de regresso na fronteira, o resultado foi de 329 votos a favor, 253 votos contra e 40 abstenções.
- **Regulamento Eurodac**: os dados das pessoas que chegam irregularmente à UE, incluindo impressões digitais e imagens faciais a partir dos seis anos, serão armazenados na base de dados Eurodac reformada. As autoridades poderão também registar se alguém pode representar uma ameaça à segurança ou foi violento ou estava armado. O relator foi [Jorge Buxadé Villalba](#) (Grupo dos Conservadores e Reformistas Europeus, Espanha), sendo aprovado por 404 votos a favor, 202 votos contra e 16 abstenções.
- **Condições de Asilo**: criação de novas normas uniformes para todos os Estados-Membros em matéria de reconhecimento do estatuto de refugiado ou de proteção subsidiária, bem como no que diz respeito aos direitos concedidos aos beneficiários de proteção. Os Estados-Membros devem avaliar a situação no país de origem com base nas informações da Agência da União Europeia para o Asilo e o estatuto de refugiado será revisto regularmente. Os requerentes de proteção terão de permanecer no território do Estado-Membro responsável pelo seu pedido ou no qual a proteção foi concedida. O relatório foi elaborado por [Matjaž Nemec](#) (S&D, Eslovénia), e aprovado por 340 votos a favor, 249 votos contra e 34 abstenções.
- **Acolhimento de requerentes de asilo**: Os Estados-Membros terão de assegurar normas de acolhimento equivalentes para os requerentes de asilo no que diz respeito, por exemplo, ao alojamento, à escolaridade e aos cuidados de saúde. Os requerentes de asilo registados poderão começar a trabalhar o mais tardar seis meses após a apresentação do pedido. As condições de detenção e a restrição da liberdade de circulação serão regulamentadas, a fim de desencorajar os requerentes de se deslocarem pelo território da União Europeia. A relatora foi [Sophie n 't Veld](#) (Renew, Países Baixos), foi aprovado por 398 votos a favor, 162 votos contra e 60 abstenções.
- **Via segura e legal para a Europa**: criação de um novo quadro em matéria de reinstalação e admissão por motivos humanitários, para que os Estados-Membros disponibilizem, a título voluntário, o acolhimento de refugiados reconhecidos pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, provenientes de países terceiros, que viajarão para o território da UE de forma legal, organizada e segura. A relatora foi [Malin Björk](#) (Grupo da Esquerda, Suécia), e foi aprovado por 452 votos a favor, 154 votos contra e 14 abstenções.

Uma vez formalmente aprovado pelo Conselho, os Regulamentos entrarão em vigor após terem sido publicadas no Jornal Oficial e deverão começar a ser aplicados dentro de dois anos. No que respeita à diretiva relativa às condições de acolhimento, os Estados-Membros terão dois anos para a transposição.

Alguns Estados-Membros, como a [Hungria](#) e a [Polónia](#) reiteraram a sua **oposição** a certas disposições do Pacto, nomeadamente em matéria de acolhimento de refugiados e proteção de fronteiras. Algumas ONG de defesa de direitos humanos também se manifestaram contra o Pacto, [durante as votações](#). O *Euractiv* apresenta uma análise detalhada da votação e das diversas reações, que pode ser lida [aqui](#).

Reforma do Parlamento Europeu 2024

Foram **aprovadas as propostas de reforma interna do PE**, de que demos nota desenvolvida na Síntese n.º [200](#) (ponto 2), que visa os seus métodos de trabalho e o seu papel institucional (detalhe [aqui](#)). O relatório foi aprovado com 429 votos a favor, 148 contra e 47 abstenções, e implementa as recomendações do grupo de reforma "*Parlamento 2024*". Estas alterações têm como objetivo melhorar o funcionamento do Parlamento enquanto co-legislador, ramo da autoridade orçamental e autoridade de quitação, bem como aumentar a sua

capacidade de exercer um controlo democrático e responsabilizar as outras instituições, nomeadamente a Comissão. A proposta inclui também melhorias no funcionamento das sessões plenárias.

A Presidente do Parlamento Europeu, Roberta Metsola, referiu que *"Desde a minha eleição em 2022, fiz da modernização do Parlamento Europeu a minha prioridade. Estas reformas tornarão esta Assembleia mais eficiente e mais eficaz. Com estas medidas em vigor, o Parlamento Europeu estará numa base muito mais forte a partir do próximo mandato"*. O relator e presidente da Comissão dos Assuntos Constitucionais, Salvatore De Meo (PPE, IT), afirmou: *"A reforma que aprovámos hoje visa não só tornar o nosso trabalho legislativo mais eficaz, capaz de responder às emergências a que assistimos nos últimos anos, mas também garantir que os nossos poderes orçamentais e de controlo sejam plenamente explorados. As novas regras são o resultado de uma longa reflexão partilhada por todos os grupos políticos, uma vez que são necessárias para garantir o bom funcionamento do Parlamento Europeu."*

As novas regras entrarão em vigor no início da primeira sessão plenária após as eleições europeias (6-9 de junho), ou seja, em **16 de julho de 2024**. Para que as alterações relativas à cooperação interinstitucional possam ser aplicadas, o Acordo-Quadro de 2010 entre o Parlamento e a Comissão terá de ser revisto - um procedimento já iniciado pelo Presidente Metsola.

Discurso de Sua Majestade o Rei dos Belgas

Na sua intervenção perante o PE, Sua Majestade o Rei Philippe, [saliou](#) o papel da Europa como *"ator geo-ecológico"* e apelou à defesa da democracia face às tendências autocráticas. Sublinhou que, nos últimos anos, a Europa tem sido marcada por crises e que *"nestes tempos de guerra, incerteza e agitação social, a Europa e o mundo precisam urgentemente de esperança"*, destacando a necessidade de uma UE menos fragmentada. Por outro lado, enfatizou que a UE deve trabalhar em conjunto nas novas tecnologias, como a inteligência artificial, os semicondutores e os minerais de terras raras, uma vez que está a ficar para trás em termos de invenção e inovação.

No seu discurso, o Rei Philippe referiu também a importância do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e da dimensão social da UE, com os seus *"mecanismos sólidos de justiça social"*, sublinhando a sua importância para que *"os jovens, os cidadãos de amanhã, mantenham a sua fé na Europa"*, que são frequentemente críticos em relação ao modo de vida e ao mundo político europeus. Finalmente, partilhou as suas preocupações sobre a tendência autocrática crescente em todo o mundo e a perda de confiança nas instituições políticas, defendendo a necessidade de *"envolver mais estreitamente os cidadãos nos processos democráticos"* para garantir que a *"defesa da democracia na União está viva e de boa saúde"*. O discurso está disponível na íntegra, [aqui](#).

Carta dos Direitos Fundamentais da UE - direito ao aborto

Numa resolução aprovada 336 votos a favor, 163 contra e 39 abstenções, os Deputados apelam a que se consagre o **direito ao aborto** na [Carta dos Direitos Fundamentais da UE](#). O PE pretende que o Artigo 3.º da Carta seja alterado para estabelecer que *«todas as pessoas têm direito à autonomia sobre o corpo, ao acesso gratuito, informado, pleno e universal à saúde e aos direitos sexuais e reprodutivos e a todos os serviços de saúde conexos, sem discriminação, incluindo o acesso ao aborto seguro e legal»*. Solicita-se aos países da UE que descriminalizarem totalmente o aborto, de acordo com as diretrizes da [Organização Mundial da Saúde](#), condenando o facto de, em alguns países da UE, o aborto estar a ser negado por médicos e, em alguns casos, por instituições médicas inteiras, com base numa cláusula de «consciência», muitas vezes em situações em que qualquer atraso pode pôr em perigo a vida ou a saúde do doente.

Além disso, defende-se que os métodos e procedimentos de aborto devem ser uma parte obrigatória do currículo para médicos e estudantes de medicina além da disponibilização de materiais contraceptivos acessíveis e de aconselhamento em matéria de planeamento familiar. O PE expressa ainda preocupação com o aumento significativo do financiamento de grupos antígénio e antiescolha em todo o mundo, solicitando à Comissão

Europeia que assegure que as organizações que trabalham contra a igualdade de género e os direitos das mulheres, incluindo os direitos reprodutivos, não recebem financiamento da UE.

Quitação do orçamento da União Europeia para 2022 - críticas às nomeações da Comissão

O PE aprovou, de um modo geral, a gestão orçamental da Comissão Europeia em 2022 (processo de [quitação](#), 438 votos a favor, 167 votos contra e cinco abstenções), mas com várias críticas: à elevada taxa de erro nas despesas de 2022 (aumentou para 4,2 %, face a 3 % em 2021 e 2,7 % em 2020); à «contradição», do ponto de vista político, do desembolso dos fundos anteriormente suspensos à Hungria em troca da aprovação da ajuda à Ucrânia; à alegada utilização abusiva de fundos da UE em Espanha e na Chéquia, relacionada com a COVID-19 para a aquisição de equipamento médico; ao caso de alegada fraude descoberto recentemente [Portugal](#), envolvendo fundos europeus de desenvolvimento regional (FEDER), sendo que, no final de março, a Comissão dos Orçamentos do PE enviou uma carta a solicitar esclarecimentos sobre os casos de Portugal e Espanha à Comissária europeia para a Coesão e Reformas, Elisa Ferreira.

Porém, a **crítica politicamente mais saliente** foi uma proposta de alteração aprovada por 382 votos a favor, 144 contra e 80 abstenções, em que os Deputados criticam o que consideram ser o processo politizado de nomeação do Representante da UE para as PME, o atual deputado ao PE Markus Pieper (PPE, Alemanha), «apesar de ter sido superado nas avaliações de recrutamento pelas outras duas candidatas femininas de Estados-Membros sub-representados», notando que «o candidato selecionado é deputado cessante do próprio partido político alemão da presidente Ursula von der Leyen». Por isso, solicitam à Comissão que selecione um novo candidato utilizando um «processo verdadeiramente transparente e aberto».

Este processo ficou já conhecido como o *Piepergate* (detalhe [aqui](#)), tendo motivado uma carta de quatro Comissários à Presidente sobre esta matéria (resposta [aqui](#)) e a um debate na reunião do Colégio de Comissários desta semana.

Outros debates e votações

- [Debate sobre os resultados das eleições presidenciais da Rússia](#)
- [Metas mais rigorosas de emissões de CO2 em camiões e autocarros](#)
- [Propostas para reforçar a segurança marítima](#)
- [Reforma da legislação farmacêutica da União Europeia](#)
- [Remoções de carbono: sistema europeu de certificação](#)
- [Águas residuais urbanas: Novas regras da UE](#)
- [Diretivas Pequeno-Almoço: Novas regras para melhorar a informação dos consumidores](#)
- [Reforma do mercado da eletricidade da UE](#)

2. CONSELHO EUROPEU ESPECIAL

Nos dias 17 e 18 de abril, terá lugar um [Conselho Europeu extraordinário](#), que será centrado nas questões da competitividade e naquilo que se tem designado por **um novo acordo europeu para a competitividade**. Neste âmbito, e recordando as suas conclusões de março de 2023 e de junho de 2023, o Conselho Europeu receberá o **Relatório de alto nível sobre o futuro do mercado único**, coordenado pelo antigo Primeiro-Ministro italiano, Enrico Letta. Em declarações à imprensa esta semana, após ter estado presente na reunião do Colégio de Comissários, Letta afirmou que o seu relatório apelará à redução dos obstáculos que impedem as empresas de se expandirem na Europa, sendo que os setores em que considera necessário agir são: **energia, finanças, telecomunicações, auxílios estatais, a União dos Mercados de Capitais e a redução da burocracia**. Além disso, pretende que se acrescente às atuais [quatro liberdades](#) do mercado interno (de

circulação de bens, serviços, pessoas e capitais) uma **quinta: a do conhecimento e da inovação**, ou seja, a de canalizar recursos para os motores do crescimento futuro. Detalhe noticioso da *Reuters* [aqui](#).

Além disto, haverá uma discussão sobre a política externa, nomeadamente as relações com a Turquia e a um apelo (liderado pela Alemanha) a que *"se avance com os trabalhos"* para estabelecer relações com Ancara em matéria de *"relações políticas, económicas e comerciais"*. Porém, Chipre e Grécia manifestam reservas sobre esta formulação. Nos últimos dias, vários países têm insistido na necessidade de se abordar a situação na Ucrânia, especialmente após o [bombardeamento de uma fábrica de eletricidade perto de Kiev](#) e de o PE ter adiado a aprovação do orçamento do Conselho, exigindo que o Conselho Europeu apoie o [fornecimento de sete sistemas de defesa aérea Patriot à Ucrânia](#) (notícia [aqui](#) e intervenção do proponente, Guy Verhofstadt, [aqui](#)).

Por outro lado, o Presidente do Conselho Europeu, Charles Michel, circulou esta semana pelos membros do Conselho Europeu um primeiro esboço pormenorizado de [agenda estratégica para a União Europeia 2024-29](#), que deverá ser aprovado no Conselho Europeu do final de junho. Este projeto, que pode ser lido [aqui](#),³ estabelece três eixos: **uma Europa forte e segura; uma Europa próspera e competitiva; uma Europa livre e democrática**. O Euractiv dedicou uma análise mais aprofundada sobre este tema, [aqui](#).

3. ELEIÇÕES PARA O PE E CALENDÁRIO

Com a aproximação da data das eleições para o PE, afigura-se útil perspetivar o [calendário dos próximos meses](#).

Data (2024)	Evento
22-25 de abril	Última sessão plenária em Estrasburgo
6-9 de junho	Eleições para o PE (9 de junho em PT)
17 de junho	Conselho Europeu informal (início das conversações sobre a nomeação do Presidente da Comissão)
27/28 de junho	Conselho Europeu (nomeação do Presidente da Comissão e adoção da Agenda Estratégica)
16 a 19 de julho	Instalação do novo Parlamento Europeu, eleição do Presidente do Parlamento Europeu (sessão plenária do PE, Estrasburgo)
22 a 25 de julho	Composição das novas comissões do PE, eleição dos presidentes das comissões
agosto-setembro	Nomeação dos candidatos a Comissários pelos Estados-Membros
16-19 de setembro	Audição e nomeação do Presidente da Comissão Europeia (sessão plenária do PE, Estrasburgo)
outubro-novembro	Atribuição provisória das pastas do Colégio de Comissários e audições dos candidatos a Comissários
25-28 de novembro	Primeira votação possível do novo Colégio de Comissários (sessão plenária do PE, Estrasburgo)
1 de dezembro	Instalação do novo Presidente do Conselho Europeu
1 de dezembro	Primeira data possível de instalação da nova Comissão Europeia

³ Cortesia da Agence Europe.

4. ELEIÇÕES EUROPEIAS - CÓDIGO DE CONDUTA

A Vice-Presidente da Comissão para os Valores e a Transparência, Vera Jourová, organizou uma **cerimónia de assinatura do [Código de Conduta para as eleições de 2024 para o PE](#)**, através do qual os partidos políticos europeus se comprometeram a respeitar práticas de campanha éticas e justas. A gravação da cerimónia está disponível [aqui](#).

Os partidos políticos que assinaram o Código de Conduta são os seguintes: *Partido da Aliança dos Liberais e Democratas pela Europa, Movimento Político Cristão Europeu, Partido dos Conservadores e Reformistas Europeus, Partido Democrático Europeu, Aliança Livre Europeia, Partido Verde Europeu, Partido Popular Europeu, Partido Socialista Europeu e Partido da Esquerda Europeia*. O *Identidade e Democracia* declarou que também irá aderir ao Código de Conduta para as eleições de 2024 para o PE.

Recorde-se que muitos dos 14 compromissos do Código de Conduta são inspirados na [Recomendação sobre processos eleitorais inclusivos e resilientes na União](#), adotada em dezembro de 2023 no âmbito do [Pacote de Defesa da Democracia](#). A título de exemplo, um dos compromissos é que os signatários *"incentivarão um discurso e uma participação política inclusivos, abstendo-se de produzir, utilizar ou divulgar declarações discriminatórias e preconceitos contra grupos específicos com base no seu género, origem racial ou étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual"*. O Código de Conduta servirá de lista de controlo exaustiva para os partidos políticos, os candidatos, os meios de comunicação social e os cidadãos controlarem o comportamento ético durante a campanha eleitoral. Foi elaborado e negociado conjuntamente pela Vice-Presidente Jourová e pelo [Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral \(International IDEA\)](#), em estreita consulta com os partidos políticos europeus. Notícia [aqui](#).

5. RELAÇÕES DA UE COM A CHINA - COMÉRCIO

Num discurso proferido esta semana no [Institute for Advanced Study](#), a Vice Presidente Executiva da Comissão Europeia, Margrethe Vestager, referiu-se de forma clara às relações comerciais da UE com a China, em concreto ao desenvolvimento de tecnologia e ao setor dos veículos elétricos. Começou por argumentar que, *"Para além da transição digital, estamos a passar por outra revolução tecnológica. O que está em jogo é igualmente existencial e, desta vez, trata-se do nosso planeta."*, acrescentando que *"num mundo movido pela tecnologia, os líderes são aqueles que controlam as tecnologias mais importantes e as suas cadeias de abastecimento. Chips, baterias, carros eléctricos: a nossa competitividade dependerá necessariamente da nossa capacidade de os produzir e utilizar."*

Assinalou que *"A Europa e os EUA, cada um à sua maneira, dependem de países terceiros para tecnologias críticas e para as matérias-primas necessárias para as produzir. E, neste domínio, a China construiu uma posição forte, nem sempre jogando limpo. A China é para nós simultaneamente um parceiro, um concorrente económico e um rival sistémico. E as duas últimas dimensões estão a convergir cada vez mais."* Descreveu o modo como *"a China dominou o sector dos painéis solares, (...) i) atraindo investimento estrangeiro para o seu grande mercado interno (...), ii) através da aquisição de tecnologia, nem sempre de forma transparente, (...) iii) através da concessão de subsídios maciços aos fornecedores nacionais, fechando simultânea e progressivamente o mercado nacional às empresas estrangeiras. (...) e iv) exportando o excesso de capacidade para o resto do mundo a preços baixos."*, para concluir que *"atualmente, menos de 3% dos painéis solares instalados na UE são produzidos na Europa"*.

Deste modo, afirmou que *"Vemos que este manual está agora a ser aplicado em todas as áreas das tecnologias limpas, nos semicondutores antigos e não só"*, o que *"Não é apenas perigoso para a nossa competitividade. Põe também em risco a nossa segurança económica. Já vimos como as dependências unilaterais podem ser usadas contra nós."* Como tal, importa que a Europa reaja, o que fez através da investigação anti-subsídios sobre as importações de veículos elétricos da China lançada pela Comissão Europeia em outubro passado, que poderá levar a medidas de correção.

Neste âmbito, deu nota de que *“Nas últimas semanas, lançámos também investigações ao abrigo do nosso regulamento relativo às subvenções estrangeiras. Sempre que suspeitamos que uma empresa estrangeira tenha sido indevidamente favorecida num concurso público, vamos mais longe”*, anunciando que a Comissão está agora a *“lançar um novo inquérito aos fornecedores chineses de turbinas eólicas. Estamos a investigar as condições para o desenvolvimento de parques eólicos em Espanha, Grécia, França, Roménia e Bulgária.”*

Concluiu, referindo que *“Não podemos dar-nos ao luxo de ver o que aconteceu com os painéis solares acontecer novamente com os veículos eléctricos, a energia eólica ou os chips essenciais. Permitam-me que seja claro: os investimentos que colocamos nas nossas cadeias de abastecimento, as investigações que realizamos ou as novas ferramentas que desenvolvemos - não se destinam a limitar o sucesso da China. Destinam-se a restabelecer a equidade nas nossas relações económicas. Todos podem ser bem sucedidos. Todos são bem-vindos ao comércio com a Europa. Mas têm de respeitar as regras.”*

6. DEFESA NA UE - ESTUDO SOBRE OS INVESTIMENTOS

A Direção-geral para os Assuntos Económicos e Financeiros (ECFIN) da Comissão Europeia publicou esta semana um **estudo sobre “Despesas com a defesa na União Europeia”**, disponível [aqui](#), e que refere, na introdução, que *“Após décadas de paz, em fevereiro de 2022, a Europa assistiu a um momento decisivo na sua segurança. A invasão da Ucrânia pela Rússia abalou súbita e drasticamente os equilíbrios geopolíticos, retomando a guerra em solo europeu. Na UE, anos de subinvestimento e fragmentação resultaram em numerosas lacunas nas capacidades de defesa.”*

Por conseguinte, *“As reduções significativas dos orçamentos nacionais de defesa e a passagem da defesa territorial para as operações expedicionárias conduziram a uma diminuição dos volumes das forças nacionais e das existências de equipamento. De acordo com o “índice soberano europeu” (Puglierin e Zerka (eds.), 2022), que mede a soberania global em matéria de defesa através da combinação dos compromissos e das capacidades de cada país, a maioria dos Estados-Membros da UE terá um desempenho inadequado (11) ou fraco (9) em 2022. Apenas os países maiores têm resultados satisfatórios (Espanha e Grécia), bons (Bélgica, Alemanha, Itália, Países Baixos) ou excelentes (França).”*

Conclui-se a articulação entre as diferentes autoridades orçamentais num sistema de governação a vários níveis como a UE é de fundamental importância. Não só devido a preocupações de eficiência em termos de despesas públicas, mas também, e sobretudo, por uma questão de eficácia da política de defesa global. Porém, uma sólida **convergência de objectivos políticos** continua a ser uma condição prévia para a integração orçamental neste domínio. Na União Europeia, a política de defesa é quase **inteiramente da responsabilidade dos Estados-Membros**. O orçamento da União não pode ser utilizado para *“despesas decorrentes de operações que tenham implicações no domínio militar ou da defesa”* (artigo 41.º, n.º 2, do TFUE). Recentemente, foi criado um dispositivo extra-orçamental para ultrapassar esta limitação e a discussão sobre os futuros instrumentos orçamentais depende em grande medida deste ponto.

A evolução institucional da política de defesa na UE tenta assentar numa **convergência progressiva dos objectivos de política externa dos Estados-Membros**. As principais questões que se colocam para o futuro da política de defesa comum da UE são as de saber **em que medida esta convergência se manterá no novo e exigente contexto geopolítico** e, em caso afirmativo, em que medida se reflectirá em novas disposições relativas às despesas com a defesa no orçamento comum. Finalmente, o estudo lança pistas para o futuro, notando que uma investigação mais aprofundada poderia lançar luz sobre a economia política das despesas com a defesa num sistema de governação a vários níveis, como a União Europeia, em que o poder orçamental supranacional é delegado a partir do nível nacional.

7. FUTURO DO ORÇAMENTO DA UE - CAPACIDADE ORÇAMENTAL PERMANENTE

Numa [Conferência](#) sobre “O Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) como instrumento de crise: Balanço e caminho a seguir”, organizada pela Presidência belga do Conselho da UE, o Comissário Europeu para a Economia, Paolo Gentiloni, considerou (notícia [aqui](#)) que **este Mecanismo deve ser transformado num recurso “permanente”**, referindo que a “*natureza temporária*” do programa até agora o impediu de explorar todo o seu potencial. Identificou a necessidade de um investimento adicional anual de 650 mil milhões de euros para a transição digital e ecológica, acrescentando que “*novas prioridades vieram à tona*”, como o aumento das despesas com a defesa e a reconstrução da Ucrânia. Na sua opinião, o MRR ajudará a colmatar essa lacuna de investimento até ao seu termo em 2026, “*mas é claro que as nossas necessidades de investimento não terminam*”, acrescentou.

Neste contexto, disse não ter dúvidas de “*a UE beneficiaria enormemente de um ativo permanente e seguro, proporcional à dimensão da sua economia, e esta será uma questão importante a discutir pela próxima Comissão*”, acrescentando estar “*igualmente convencido de que o nosso objetivo final deve ser o estabelecimento de uma capacidade fiscal central a nível da UE*”, notando que isso era “*crucial para fornecer bens públicos europeus em áreas como a energia, a inovação e a defesa*”.

Em nome da Presidência belga, o secretário de Estado Thomas Dermine (PS/S&D) concordou com Gentiloni, que alertou para o facto de a capacidade do bloco para canalizar fundos para investimentos verdes ser afetada pelas regras fiscais reformadas - conhecidas como Pacto de Estabilidade e Crescimento, cuja revisão foi [acordada](#) em fevereiro, após algumas negociações difíceis. Por esta razão, notou que o espaço para a flexibilidade dentro dos novos perímetros fiscais da UE será “*bastante limitado*”, pois considerou que “*na maioria dos Estados-Membros, não teremos capacidade orçamental suficiente para financiar esses investimentos*”. Por conseguinte, conclui que “*a única solução é [...] que, basicamente, o tipo de instrumento que criámos em conjunto com o MRR terá de ser replicado nos próximos anos*”. Todas as intervenções estão disponíveis [aqui](#).

8. SANÇÕES A CIDADÃOS RUSSOS - DECISÃO DO TRIBUNAL GERAL DA UE

O Tribunal Geral da UE proferiu esta semana um **acórdão⁴ em que anula a inscrição dos nomes de Petr Aven e de Mikhail Fridman nas listas de pessoas visadas por medidas restritivas** (sanções) entre fevereiro de 2022 e março de 2023 (sumário [aqui](#)). Em fevereiro de 2022, em reação à invasão russa na Ucrânia, o Conselho colocou, entre outros, os nomes de P. Aven e de M. Fridman nas listas das medidas restritivas, pelo que os seus fundos e recursos económicos foram congelados, pois considerava que ambos estão associados a pessoas que também estão abrangidas por medidas restritivas, bem como ao próprio Vladimir Putin, e que forneceram apoio material ou financeiro aos decisores russos e apoiaram ações e políticas que comprometem ou ameaçam a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia.

Pelo contrário, P. Aven e M. Fridman consideram que os elementos de prova fornecidos pelo Conselho não são fiáveis nem credíveis e que as apreciações deste último são erradas, sendo que o Tribunal Geral deferiu estes pedidos e anulou a sua inclusão nas listas de medidas restritivas. De facto, o Tribunal Geral considera que **nenhum dos motivos que figuram nos atos iniciais está suficientemente fundamentado** e que a inscrição dos nomes de P. Aven e M. Fridman nas listas não era por isso justificada. Segundo o Tribunal Geral, embora os motivos alegados pelo Conselho possam demonstrar proximidade de P. Aven e M. Fridman com Vladimir Putin ou o círculo deste, não permitem demonstrar que estes apoiaram ações ou políticas que comprometem ou ameaçam a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia, nem que prestaram apoio material ou financeiro aos decisores russos responsáveis pela anexação da Crimeia ou pela desestabilização da Ucrânia, ou que obtiveram benefícios por parte desses decisores.

⁴ Processos T-301/22 | Aven/Conselho e T-304/22 | Fridman/Conselho Guerra na Ucrânia.

9. TRIBUNAL DE JUSTIÇA - DEPUTADOS ESPANHÓIS AO PE

O advogado-geral do Tribunal de Justiça da UE apresentou as suas [Conclusões](#) em que considera que **deve ser anulada a recusa do antigo Presidente do Parlamento Europeu de reconhecer a Carles Puigdemont e Antoni Comín a qualidade de deputado europeu em junho de 2019**. Recorde-se que:

Na sequência do referendo de autodeterminação da Catalunha (1.10.2017), foi instaurado um **processo penal** contra Carles Puigdemont i Casamajó e Antoni Comín i Oliveres (à época, Presidente e Membro do Governo Autónomo da Catalunha).

Seguidamente, C. Puigdemont e A. Comín **candidataram-se e foram eleitos nas eleições para o PE** realizadas em Espanha em 26.5.2019. Em 29.5, o Presidente do PE em funções emitiu uma instrução no sentido, por um lado, de ser recusado a todos os candidatos eleitos em Espanha o «*serviço especial de acolhimento*» prestado aos recém-eleitos para o PE e, por outro, de não se proceder à respetiva acreditação até confirmação oficial da respetiva eleição.

Em 14.6.2019, C. Puigdemont e A. Comín pediram ao Presidente do PE que **registasse os resultados das eleições**, conforme figuravam na **lista dos eleitos proclamada pela Comissão Eleitoral Central espanhola em 13.6.2019**, na qual tinham sido incluídos. Pediram-lhe ainda que revogasse a instrução de 29.5.2019 para poderem, nomeadamente, ocupar os seus lugares enquanto membros do PE a partir de 2.7.2019, data da sessão plenária seguinte às eleições.

Em 17.6.2019, a Comissão Eleitoral Central espanhola **notificou ao PE** a lista dos candidatos eleitos em Espanha. Os nomes de C. Puigdemont e de A. Comín não figuravam nessa lista, uma vez que **não tinham prestado o juramento de respeitar a Constituição Espanhola exigido pela lei nacional**. A referida Comissão declarou, assim, a **vacatura** dos seus lugares e a suspensão de todas as prerrogativas inerentes às suas funções.

Por carta de 27.6.2019, o Presidente do PE informou C. Puigdemont e A. Comín de que **não podia considerá-los futuros membros do Parlamento**, uma vez que os seus nomes não constavam da lista dos candidatos eleitos comunicada oficialmente pelas autoridades espanholas. No dia seguinte, C. Puigdemont e A. Comín interpuseram um recurso de anulação no Tribunal Geral da UE, contra a recusa do Presidente do PE em lhes reconhecer a qualidade de deputado europeu.

Na sessão plenária de 13.1.2020, o PE decidiu, na sequência da prolação do acórdão do Tribunal de Justiça no processo [Junqueras Vies](#)⁵, registar a eleição de C. Puigdemont e A. Comín para o PE, com efeitos a partir de 2 de julho de 2019;

Por Acórdão de 6.7.2022, o Tribunal Geral julgou inadmissível o recurso de C. Puigdemont e A. Comín, pelo facto de os indeferimentos impugnados do Presidente do PE não serem atos recorríveis;

Puigdemont e Comín dirigiram-se então ao TJUE. O advogado-geral **propõe ao TJUE que anule o acórdão do Tribunal Geral na parte relativa à recusa** do antigo Presidente do PE de reconhecer a Puigdemont e Comín a qualidade de deputados do PE, contida na carta de 27.6.2019, e que anule também essa recusa. Segundo o advogado-geral, o **principal erro** cometido pelo Tribunal consiste em não ter considerado que a carta de 27.6.2019 continha a decisão definitiva do Presidente do PE de não tomar em consideração a proclamação de 13.6.2019, através da qual, de acordo com o Acórdão Junqueras Vies, Puigdemont e Comín **tinham adquirido a qualidade de membros do Parlamento**.

Ao adotar o ato de 27.6.2019, o Presidente do PE, por um lado, **pôs em causa os resultados eleitorais proclamados oficialmente**, apesar de o Parlamento estar vinculado pela proclamação de 13.6.2019, que constituiu a proclamação oficial dos resultados. Contudo, o seu Presidente optou por dar seguimento às comunicações posteriores das autoridades espanholas, que não refletiam de forma fiel e completa esses resultados, em violação do direito da UE. Com efeito, nenhuma disposição deste direito autoriza um Estado-Membro a suspender as prerrogativas dos membros do PE.

⁵ “Uma pessoa eleita para o Parlamento Europeu adquire o estatuto de deputado desta instituição no momento da declaração oficial dos resultados e goza, a partir desse momento, das imunidades inerentes a esse estatuto.

10. REUNIÕES DO CONSELHO DA UE

Reunião informal dos ministros de Agricultura e Pescas

Realizada em Genk (detalhe [aqui](#)) de 7 a 9 de abril, os Ministros puderam conhecer as inovações e especialidades belgas, como também aprofundar a [autonomia estratégica em matéria de proteínas](#).

Eurogrupo

Realizado a 11 de abril (detalhe [aqui](#)), serviu para - em formato normal - preparar as próximas reuniões da primavera do Grupo do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional em Washington DC. Teve lugar uma troca de pontos de vista sobre o desempenho comercial da área do euro, nos riscos de fragmentação do comércio e nas vias políticas para reforçar a competitividade da área do euro num ambiente global cada vez mais fragmentado. Em formato inclusivo, o Eurogrupo fez um balanço dos progressos do projeto do euro digital e da evolução mundial das moedas digitais dos bancos centrais.

Reunião informal dos ministros das Telecomunicações

Teve lugar em Louvain-la-Neuve, a 11 e 12 de abril (detalhe [aqui](#)), e os temas debatidos incluíram o acesso à Internet de alta qualidade e fiável para todos os cidadãos da UE, a sustentabilidade e dupla transição, bem como garantir a competitividade de um mercado digital unificado. Além disso, os Ministros debateram abordagens inovadoras para reforçar a segurança digital e a responsabilidade dos utilizadores, que resultou na adoção da "Declaração de Louvain-la-Neuve sobre Promoção de um ambiente em linha mais seguro, responsável e fiável".

Conselho de Assuntos Económicos e Financeiros

Realizado a 12 de abril (detalhe [aqui](#)), serviu para uma troca de pontos de vista e adoção de conclusões sobre a execução do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR). Além disso, os ministros debateram o impacto económico e financeiro da agressão da Rússia contra a Ucrânia. Finalmente, aprovou o mandato da UE para a reunião dos ministros das Finanças e dos governadores dos bancos centrais do G20, de 18 de abril de 2024.

11. AGENDA DA PRÓXIMA SEMANA

Parlamento Europeu

A próxima semana será dedicada aos trabalhos das Comissões parlamentares e dos grupos políticos.

Comissão Europeia

A [próxima reunião](#) terá lugar apenas no dia [23 de abril](#), em Estrasburgo.

Conselho da União Europeia

O [calendário](#) completo está disponível, destacando-se: 15 e 16 de abril: [Reunião informal dos ministros da Energia](#); 17 e 18 de abril: [Reunião extraordinária do Conselho Europeu](#); 18 e 19 de abril: [Reunião informal dos ministros para a proteção dos consumidores](#).

Bruxelas | 12 de abril de 2024

Para mais informações: [Bruno Dias Pinheiro](#), Representante Permanente da AR junto da UE.

Pode consultar as Sínteses anteriores [aqui](#) (ARNet) ou [aqui](#).